



Vereador Folha

PROJETO DE LEI N° 34, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**INCLUI O DIA DO ORGULHO
LGBTQIA+ (LÉSBICAS, GAYS,
BISSEXUAIS, TRANSGÊNEROS, QUEER,
INTERSEXUAIS, ASSEXUAIS) E A
PARADA DO ORGULHO LGBT NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE PALMAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Orgulho LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais) e a Parada do Orgulho LGBTQIA+ no calendário oficial do Município de Palmas.

Parágrafo único. Diferentemente do Dia do Orgulho LGBTQIA+, comemorado anualmente no dia 28 de junho, a Parada do Orgulho LGBTQIA+ não possui data específica para sua realização anual, ficando sua escolha a critério das entidades de defesa dos direitos humanos e cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros organizadoras deste evento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2023.


José do Lago Folha Filho
Vereador de Palmas

RECEBEMOS
Em 27/06/23
Pollyanne



Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

O dia 28 de junho de 1969 ficou marcado para a história como o Dia Internacional do Orgulho LGBT, originário da Revolta de Stonewall, ocorrida em 28 de Junho de 1969, em Nova Iorque, onde o público gay que frequentava aquele bar entrou em confronto com a polícia, e ali pediram paz e respeito, reivindicando o significado de "orgulho" para esta comunidade.

Stonewall Inn era um bar divertido localizado na Rua Christopher, na zona gay de Nova Iorque. Havia sido uma garagem, adaptada com criatividade e orçamento reduzido, transformando-se num lugar animado e tolerante que atraía uma grande variedade de tipos de pessoas, especialmente os jovens.

Na noite de 28 de junho de 1969 uma força policial invadiu o bar Stonewall, o que já era fato comum na época. Alegavam vistoria na licença para a venda de álcool, pois os homossexuais eram considerados doentes e, por isso, não podiam consumir bebidas alcoólicas. Mas nessa noite o público se revoltou, e o motim veio seguido de violentos protestos. O dia 28 de junho, também conhecido como "Dia da Libertação da Rua Christopher", foi a primeira de várias noites em que a famosa rua se transformou num verdadeiro campo de batalha.

Os protestos de Stonewall marcaram o nascimento do movimento de libertação gay que transformou a opressão do público LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros) em chamadas para o orgulho e a ação. Desde então temos testemunhado um florescer espantoso de um movimento marcado pela alegria, que tem dado uma generosa contribuição para a mudança do planeta, contribuindo para o combate ao preconceito e a intolerância.

É fundamental a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, como forma de enfrentamento ao alarmante crescimento dos índices dos chamados "Crimes de Ódio", expressão decorrente do termo em inglês "*hate-crime*", em nosso país. Tratam-se de crimes motivados pelo preconceito e pela intolerância, cometidos pelo autor que seleciona intencionalmente a sua vítima em função de esta pertencer a um determinado grupo, estando os gays lésbicas, bissexuais e transgêneros entre os seus principais alvos de sua ojeriza.

Assim sendo, ao incluir o Dia do Orgulho LGBT e a Parada do Orgulho LGBT no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, Palmas se afirma na construção de um mundo mais justo, fraterno e solidário. Merecedor da elevada alcunha de Cidade de Todos os Tocantinenses.



Vereador Folha

Pelas razões expostas, peço o seu voto para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2023.



José do Lago Folha Filho
Vereador de Palmas